

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**



ESTADO DO CEARÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA

ANUAL

2002

SÍNTESE

FORTALEZA, FEVEREIRO DE 2002

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E ORÇAMENTÁRIO - SPO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
• QUADRO I: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR TIPO DE ORÇAMENTO	3
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4
• QUADRO II: RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA	4
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6
1. DESPESA POR NATUREZA	6
• QUADRO III: DESPESA TOTAL SEGUNDO A SUA NATUREZA	6
• QUADRO IV: GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - RECURSO DO TESOUREIRO	8
• QUADRO V: EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL	9
2. DESPESA POR FUNÇÃO	10
• QUADRO VI: DESPESAS DO ORÇAMENTO POR FUNÇÃO	10
• QUADRO VII: QUADRO EXPLICATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11
• QUADRO VIII: RECURSOS VINCULADOS PARA SAÚDE	12
3. DESPESA POR PROGRAMA	12
• QUADRO IX: DESPESAS DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS POR FONTE DE RECURSOS	13
4. DESPESA POR PODER E ÓRGÃO	14
• QUADRO X: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PODER	14
• QUADRO XI: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ÓRGÃO A DESPESA – 2001 E 2002	15
REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO	16
• QUADRO XII: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR REGIÃO, 1998-2000	16
• QUADRO XIII: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR MACRORREGIÕES - 2001 E 2002	18

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2002

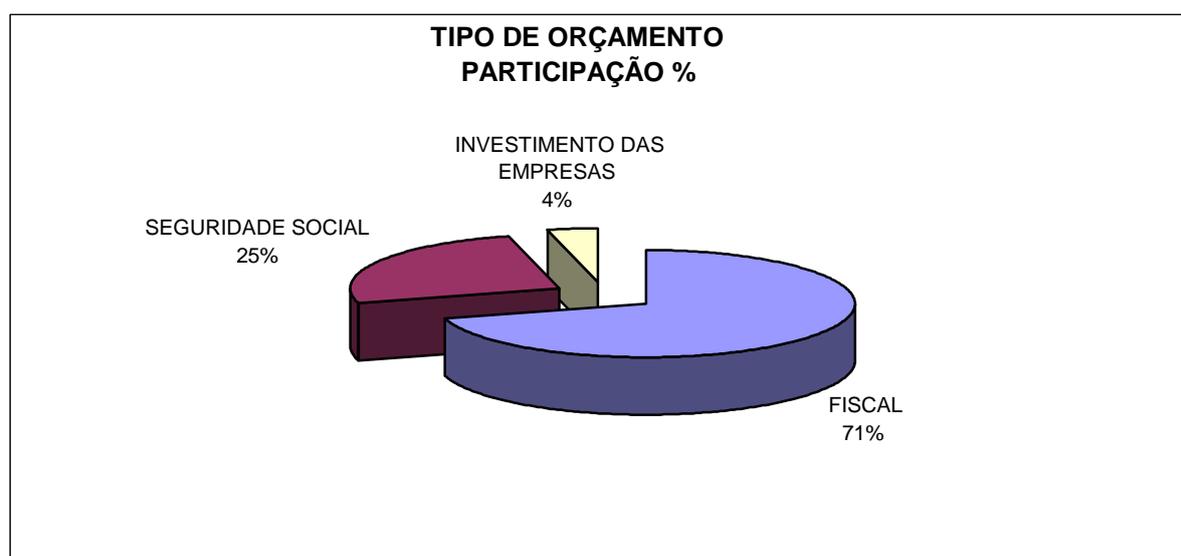
I. INTRODUÇÃO

A Lei Orçamentária Anual para 2002, consubstanciada no PPA 2000-2003, viabiliza a continuidade do desenvolvimento sustentável do Ceará, através de investimentos na melhoria da qualidade de vida, na capacitação da população, na infraestrutura econômica, nas ações de convívio com o semi-árido e no aperfeiçoamento da gestão pública.

A referida Lei estima a receita e fixa a despesa, em igual valor, no montante de R\$ 6.017,00 milhões, distribuídos, segundo o tipo de orçamento conforme o quadro seguinte:

QUADRO I
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR TIPO DE ORÇAMENTO E FONTE

TIPO DE ORÇAMENTO	R\$ MILHÕES		
	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
1 - FISCAL	3.327,6	920,9	4.248,5
2 - SEGURIDADE SOCIAL	1.000,5	530,9	1.531,4
3 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	60,8	176,3	237,1
TOTAL	4.388,9	1.628,1	6.017,0



II. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

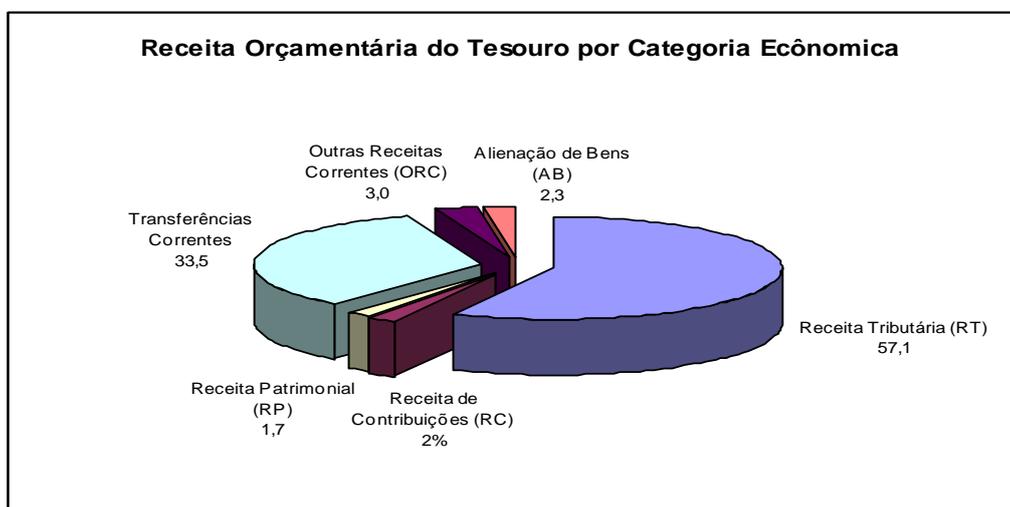
A receita total dos orçamentos está estimada em 6.017,0 milhões, sendo R\$ 4.388,9 milhões do tesouro e R\$ 1.628,1 milhões de outras fontes.

QUADRO II
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

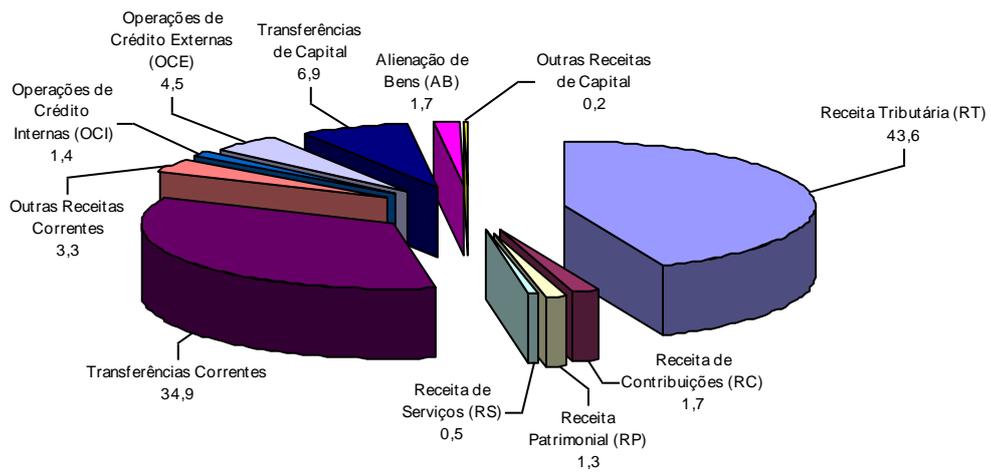
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1.1 - RECEITAS CORRENTES	4.288,9	97,7	837,4	51,4	5.126,3	85,2
Receita Tributária (RT)	2.589,00	57,1	113,8	7,0	2.702,8	43,6
Receita de Contribuições (RC)	99,6	2,3			99,6	1,7
Receita Patrimonial (RP)	76,0	1,7	1,2	0,1	77,2	1,3
Receita de Serviços (RS)			27,4	1,7	27,4	0,5
Transferências Correntes	1.391,0	33,5	630,4	38,7	2.021,4	34,9
Outras Receitas Correntes	133,3	3,0	64,6	4,0	197,9	3,3
2 - RECEITAS DE CAPITAL	100,0	2,3	790,7	48,6	890,7	14,8
Operações de Crédito Internas (OCI)			86,6	5,3	86,6	1,4
Operações de Crédito Externas (OCE)			271,8	16,7	271,8	4,5
Transferências de Capital			417,3	25,6	417,3	6,9
Alienação de Bens (AB)	100,0	2,3	0,2	0,0	100,2	1,7
Outras Receitas de Capital	0,1		13,9	0,9	14,0	0,2
Receitas Diversas			0,8	0,0	0,8	0,0
TOTAL	4.388,9	100,0	1628,1	100,0	6.017,0	100,0

Ressalta-se nas Receitas de Capital a Alienação de Bens, referente à estimativa do valor de venda das ações da CEGÁS (R\$ 100,0 milhões).

O superávit em Conta Corrente (Receita Corrente menos Despesas Correntes) ascende a R\$ 644,3 milhões.



Receita Orçamentária Total por Categoria Econômica



III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa total para 2002 está fixada no montante de R\$ 6.017,0 milhões. Caberá ao Tesouro Estadual a realização de gastos da ordem de R\$ 4.388,9 milhões, equivalente a 72,9 % do dispêndio global.

As despesas no orçamento podem ser classificadas segundo:

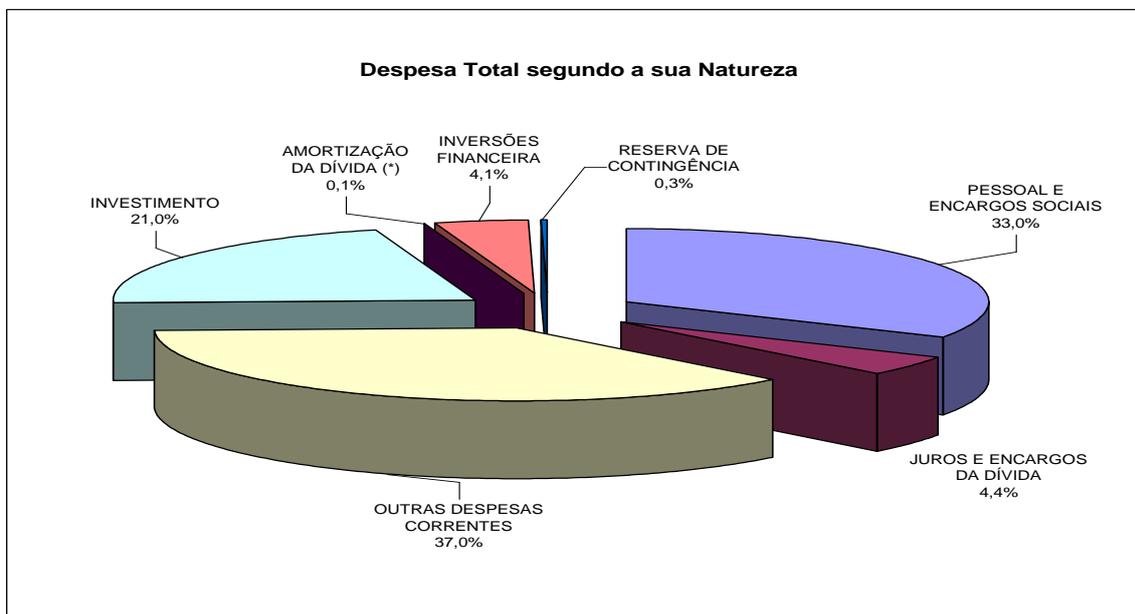
1. DESPESA POR NATUREZA

↳ subdividem-se em *Despesas Correntes* (gastos com pessoal e encargos sociais, funcionamento e manutenção da administração pública, benefícios previdenciários, transferências a municípios, juros da Dívida e outras despesas correntes) e de *Capital* (investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida dentre outras).

QUADRO III
DESPESA TOTAL SEGUNDO A SUA NATUREZA
ANO 2002

NATUREZA DAS DESPESAS	R\$ MILHÕES					
	TESOURO		FONTE		TOTAL	
		%		%		%
DESPESAS CORRENTES	3.674,7	83,7	807,3	49,6	4.482,0	74,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.938,2	44,1	52,8	3,2	1.991,0	33,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	265,1	6,0	1,0	0,1	266,1	4,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.471,4	33,6	753,5	46,3	2.224,9	37,0
DESPESAS DE CAPITAL	697,2	15,9	820,8	50,4	1.518,0	25,2
INVESTIMENTO	453,7	10,2	819,6	50,3	1.273,3	21,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (*)	5,3	0,1	0,2	0,0	5,5	0,1
INVERSÕES FINANCEIRA	238,2	5,6	1,0	0,1	239,2	4,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17,0	0,4	0,0	-	17,0	0,3
TOTAL	4.388,9	100,0	1.628,1	100,0	6.017,0	100,0

(*) De acordo com art. 5.º, § 2º, da Lei Orçamentária de 2002, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar, em até R\$ 250,0 milhões, a dotação fixada na referida Lei, mediante a utilização do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício 2001.



1.1 – DESPESAS CORRENTES

Nas despesas correntes estão contabilizadas as transferências constitucionais para Municípios, as quais deverão alcançar um montante de R\$ 656,0 milhões, e as transferências legais do FUNDEF para os municípios, no valor de R\$ 270,0 milhões.

Ainda, nas despesas correntes, estão os juros e encargos da dívida, no valor de R\$ 266,1 milhões.

Dentre as principais despesas do tesouro destaca-se o item pessoal e encargos sociais, estimado em R\$ 1.938,2 milhões para 2002, representando um crescimento de 26,6 % em relação ao valor da Lei Orçamentária Anual de 2001. Esse crescimento deverá atender aos ajustes normais decorrentes do crescimento vegetativo dos gastos com a folha de pessoal (promoção por tempo de serviço, ascensão funcional, etc.), além de reajustes salariais.

A despesa de pessoal de todos os poderes e órgãos representa 49,18% da receita corrente líquida, portanto, dentro do limite legal de 60,0 % estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro demonstrativo dos gastos com pessoal e encargos sociais, detalhado a seguir.

QUADRO IV
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – RECURSO DO TESOURO

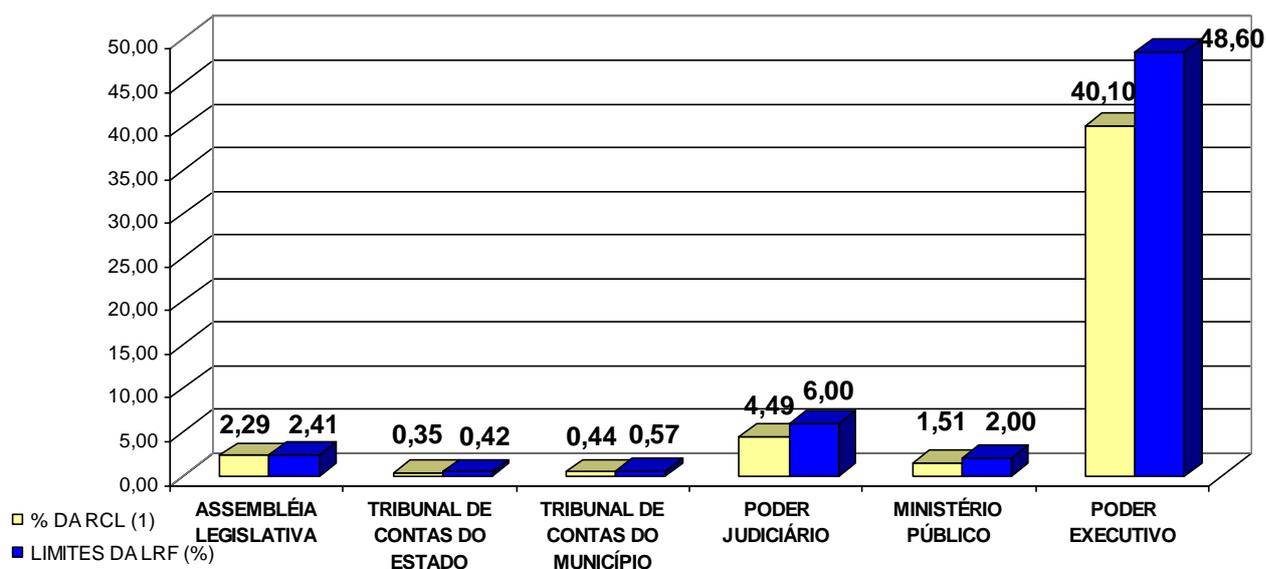
R\$ MILHÕES

ÓRGÃO	DESPESA TOTAL		DEDUÇÃO	BASE DE CÁLCULO P/ LIMITES	% DA RCL (1)	LIMITE S DA LRF (%)	LIMITES PRUD. LRF (%)
	PESSOAL (3)	OUTRAS DESP. DE PESSOAL (2)	CONTRIBUIÇÃO PREV.				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	74,3	20,8	-2,4	92,7	2,29	2,41	2,29
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	14,3	0,2	-0,4	14,1	0,35	0,42	0,40
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	18,7	0,2	-0,7	18,2	0,44	0,57	0,54
PODER JUDICIÁRIO	184,5	7,4	-8,4	183,5	4,49	6,00	5,70
MINISTÉRIO PÚBLICO	64,8	0,2	-3,4	61,5	1,51	2,00	1,90
PODER EXECUTIVO	1.630,4	92,6	-84,3	1.638,8	40,10	48,60	46,17
TOTAL	1.987,0	121,4	-99,6	2.008,8	49,18	60,00	57,00

(1) Receita Corrente Líquida (RCL) = R\$ 4.087.024.120,95

(2) Parágrafo 1º art. 18 da Lei 101 de 2000

(3) Deduzido as Sentenças Judiciais



A evolução das despesas de pessoal no período compreendido entre 1997 e 2002, está representada no quadro seguinte:

QUADRO V
EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL (*)
1997 – 2002

R\$ MILHÕES

ANOS	GASTOS COM PESSOAL	% DA RECEITA CORRENTE LÍQ.	VARIAÇÃO % 2002 - DEMAIS ANOS
1997	1.145,4	61,6	73,6
1998	1.190,0	57,0	67,7
1999	1.522,0	56,0	30,6
2000	1.568,9	50,6	26,7
2001(**)	1.528,7	46,7	-
2002(**)	2.008,8	49,2	-

(*) Em preços correntes

(**) Lei Orçamentária

1.2 – DESPESAS DE CAPITAL

Os investimentos, no montante de R\$ 1.273,3 milhões, é o maior componente das Despesas de Capital, representando 83,8% daquelas despesas. Em seguida vem Amortização da Dívida, que apesar de ter sido alocado apenas o montante de R\$ 5,5 milhões, sua dotação será suplementada na vigência do exercício de 2002, mediante a utilização do superávit financeiro, estimado em R\$ 250,0 milhões. Inversões Financeiras, no montante de R\$ 239,2 milhões correspondendo a 15,8% das Despesas de Capital e por último a Reserva de Contingência, que atinge R\$17,0 milhões, correspondendo a 0,3% da Despesa Total e 1,2% da Despesa de Capital.

2 - DESPESA POR FUNÇÃO

A classificação funcional, é a forma utilizada, pelos governos, para fazer o enlace planejamento/orçamento. Representa a integração do planejamento à linguagem orçamentária. Por ela podemos identificar não apenas o montante e natureza do gasto, mas também os objetivos gerais a que se destina.

O quadro VI discrimina a despesa segundo as diversas funções de governo, previstas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. Aparece como destaque a função de Encargos Especiais, responsáveis por 15,90 % do total de gastos. Essa despesa engloba o refinanciamento e serviços das dívidas interna e externa, transferências aos municípios e outros encargos, decorrentes de leis específicas.

Dos 84,1% restantes da programação, aproximadamente 57,1% correspondem as seis funções seguintes: Educação, com R\$ 1.119,9 milhões, (18,6%); Saúde, com R\$ 772,6 milhões (12,8%); Previdência Social, com R\$ 576,2 milhões (9,6%); Administração, com R\$ 326,2 milhões (5,4%); Transporte, com R\$ 315,6 milhões (5,5%) e Segurança Pública com R\$ 313,7 milhões, (5,2%). As demais funções respondem por cerca de 27,0% da programação.

QUADRO VI
DESPESAS DO ORÇAMENTO POR FUNÇÃO

Em R\$ 1,00

GRUPO DE FUNÇÕES E FUNÇÕES	PROPOSTA 2002	% DO SUBTOTAL	% DO TOTAL
01. - FUNÇÕES TÍPICAS DO ESTADO	688.468.533,13	13,61	11,44
1.1. LEGISLATIVA	110.064.186,00	2,18	1,83
1.2. JUDICIÁRIA	210.987.463,00	4,17	3,51
1.3. ESSENCIAL À JUSTIÇA	53.694.895,00	1,06	0,89
1.4. SEGURANÇA PÚBLICA	313.721.989,13	6,20	5,21
02. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	326.213.547,97	6,45	5,42
2.1. ADMINISTRAÇÃO	326.213.547,97	6,45	5,42
03. - FUNÇÕES SOCIAIS	2.662.733.394,06	52,62	44,25
3.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL	101.696.347,98	2,01	1,69
3.2. PREVIDÊNCIA SOCIAL	576.182.165,52	11,39	9,58
3.3. SAÚDE	772.690.687,24	15,27	12,84
3.4. TRABALHO	33.039.947,00	0,65	0,55
3.5. EDUCAÇÃO	1.119.999.164,32	22,13	18,61
3.6. CULTURA	41.380.700,00	0,82	0,69
3.7. DIREITO DA CIDADANIA	15.991.782,00	0,32	0,27
3.8. DESPORTO E LAZER	1.752.600,00	0,03	0,03
04. - REC. NATURAIS E MEIO AMBIENTE	292.279.928,69	5,78	4,86
4.1. GESTÃO AMBIENTAL	292.279.928,69	5,78	4,86
05. - INFRA ESTRUTURA	648.370.643,51	12,81	10,78
5.1. URBANISMO	38.833.923,12	0,77	0,65
5.2. HABITAÇÃO	70.439.893,00	1,39	1,17
5.3. SANEAMENTO	190.930.024,56	3,77	3,17
5.4. COMUNICAÇÕES	7.732.780,24	0,15	0,13
5.5. ENERGIA	24.837.000,00	0,49	0,41
5.6. TRANSPORTE	315.597.022,59	6,24	5,25
06. - FUNÇÕES DE PRODUÇÃO	442.114.801,87	8,74	7,35
6.1. AGRICULTURA	125.036.684,00	2,47	2,08
6.2. ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.979.919,26	0,22	0,18
6.3. INDÚSTRIA	264.059.498,72	5,22	4,39
6.4. COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.380.124,11	0,32	0,27
6.5. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.658.575,78	0,51	0,43
07. - SUBTOTAL	5.060.180.849,23	-	84,10
08 - ENCARGOS ESPECIAIS	956.840.074,83	-	15,90
TOTAL	6.017.020.924,06	-	100,00

Quanto aos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, foram fixados, na Lei Orçamentária de 2002, R\$ 946,8 milhões. Essas despesas superam em 3,5% a obrigação legal que vincula a obrigatoriedade do Estado aplicar em Educação um mínimo de 25% da receita de impostos e transferência, deduzindo a parcela de transferências aos Municípios. A seguir, quadro explicativo do cálculo desses recursos.

QUADRO VII
QUADRO EXPLICATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
(+) Receita de Impostos	2.497.000.000,00
(+) Transferências da União	1.472.000.000,00
Total	3.969.000.000,00
(-) Transferência aos Municípios	652.500.000,00
Base de cálculo	3.316.500.000,00
25% (Artigo 212 da Constituição Federal e Artigos 216 e 224 da Constituição Estadual)	829.125.000,00
Valor consignado no Orçamento Anual - 2002	946.840.668,00
1 – Educação Básica	846.705.400,00
2 - Ensino Superior	95.178.175,00
3 - Ensino Vocacional Tecnológico	4.957.093,00
Percentual sobre a base de cálculo	28,5%

Destaca-se, ainda, a vinculação de recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29 (CF), a qual estabelece a obrigatoriedade de aplicar, a partir de 2000 pelo menos 7% do produtos arrecadados (Receitas resultante de Impostos, inclusive as transferências, deduzidas as parcelas transferidas aos municípios), devendo este percentual crescer na razão de 1/5 por ano de forma que atinja 12% em 2004, no mínimo.

Na Lei Orçamentária de 2002 foram alocados 9,4% do Produto arrecadado (sendo 8,8% em Saúde Pública e 0,6% em Saneamento), deduzidos as transferências constitucionais, conforme quadro abaixo.

QUADRO VIII
RECURSOS VINCULADOS PARA SAÚDE

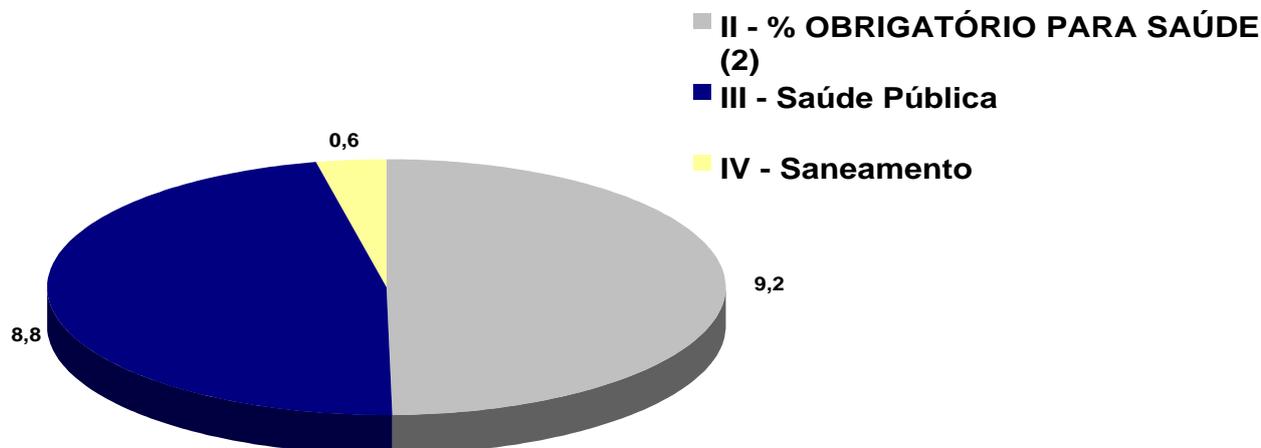
R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
I - RECEITA TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (1)	3.313.011.500,00	-
II - % OBRIGATÓRIO PARA SAÚDE (2)	304.797.058,00	9,2
III - Saúde Pública	292.776.172,00	8,8
IV - Saneamento	19.785.323,91	0,6
TOTAL	312.561.495,91	9,4

(1) Deduzida as transferências constitucionais

(2) EC nº 29. A partir de 2000, pelo menos 7%, atingindo em 2004, 12%, crescendo na razão de 1/5 por ano:

2000	2001	2002	2003	2004
7,0	8,01	9,20	10,50	12,0



3. DESPESAS POR PROGRAMA

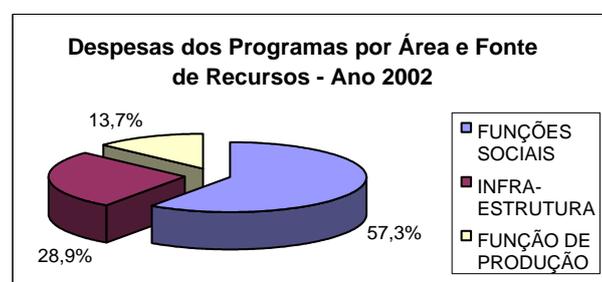
As funções, para melhor compreensão e operacionalidade, foram desdobradas em programas, representando os meios e instrumentos de ações organicamente articulados de que se utiliza o governo para o cumprimento das funções. O quadro seguinte contém as despesas dos principais programas por fonte de recursos.

QUADRO IX

DESPESAS DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS POR ÁREA E FONTE DE RECURSOS ANOS 2001-2002

Em R\$ 1,00

ÁREA / PROGRAMA	LEI 2001	%	PROPOSTA 2002	%
1. FUNÇÕES SOCIAIS	941.565.146,37	49,0	1.355.283.561,61	57,3
1.1. EDUCAÇÃO	479.944.290,18	24,9	610.247.815,40	25,8
Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio	25.551.984,94	1,3	40.107.189,88	1,7
Formação e Valorização do Magistério Público	11.254.408,58	0,5	31.059.976,58	1,3
Desenv. da Gestão Educacional Cooperativa e Participativa	51.349.817,15	2,6	107.229.202,32	4,5
Capacitação Ampla da População	22.985.005,34	1,1	21.261.475,80	0,9
Desenv. de Programa e Projetos em Cooperação com União e Municípios	17.858.786,00	0	11.639.650,00	0,5
Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Gestão do Ensino Médio	57.267.641,08	2,9	37.695.782,48	1,6
Desenvolvimento da Educação Básica Municipal	228.136.100,94	11,5	290.306.380,00	12,3
CVTS E CENTECS	20.957.736,00	1	25.757.093,00	1,1
Modernização e Ampliação da Infra-Estrutura Física para o Ensino Superior e a Pesquisa	18.761.516,45	0,9	21.152.423,34	0,9
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	10.037.525,89	0,5	8.124.572,00	0,3
Capacitação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Tecnológico do Estado	15.783.767,81	0,8	15.914.070,00	0,7
1.2 SAÚDE	331.276.842,53	17,2	583.015.311,09	24,7
Melhoria da Assistência Prestada pela Rede do SUS	87.611.003,25	4,5	298.094.702,00	12,6
Vigilância à Saúde	38.392.662,49	1,9	59.973.664,16	2,5
Melhoria do Nível de Saúde da Criança	28.900.959,05	1,5	3.407.202,70	0,1
Fortalecimento da Rede de Hemocentros	14.313.098,00	0,7	20.754.744,18	0,9
Manutenção e Expansão da Assistência Prestada pelas Unidades de Saúde Próprias da SESA	131.056.476,17	6,8	165.856.603,69	7,0
Assistência Farmacêutica	31.002.643,57	1,6	36.928.394,36	1,6
1.3 SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA	130.344.013,66	6,7	162.020.435,12	6,9
Integração, Segurança e Defesa Social	40.096.922,48	2	62.460.609,49	2,6
Modernização e Reestruturação do Sistema Penitenciário	10.143.360,00	0,5	19.949.711,00	0,8
Programa de Criação, Produção e Difusão Cultural	10.170.250,00	0,5	11.714.750,00	0,5
Promoção do Trabalho e Geração de Renda	25.366.889,00	1,3	34.684.267,68	1,5
Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes	22.135.125,06	1,1	23.711.054,99	1,0
Assistência a Grupos Vulneráveis	22.431.467,12	1,1	9.500.041,96	0,4
2. INFRA-ESTRUTURA	637.713.814,58	33,2	683.991.504,41	28,9
Complexo Industrial e Portuário do Pecém	35.000.000,00	1,8	34.200.000,00	1,4
Programa Rodoviário - Ceará II	50.102.098,87	2,6	80.792.611,69	3,4
Programa de Edificações, Transportes e Rodovias	52.748.089,67	2,7	30.512.539,00	1,3
PROURB Urbano	38.677.228,00	2	27.732.673,12	1,2
Abastecimento de Água e Esgoto. Sanitário das Cidades do Ceará	178.456.701,00	9,2	53.291.366,65	2,3
Nova Jaguaribara	9.768.000,00	0	-	-
Programa Habitacional	35.628.765,69	1,8	70.438.893,00	3,0
METROFOR	125.000.000,00	6,5	136.000.000,00	5,8
Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH	81.275.413,66	4,2	171.903.398,95	7,3
Programa de Apoio ao Saneamento Integrado do Sertão - PROASIS	11.929.522,00	0,6	31.099.522,00	1,3
PROÁGUA - Sub-Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para Semi-Árido	19.127.995,69	0,9	48.020.500,00	2,0
3. FUNÇÃO DE PRODUÇÃO	341.494.037,54	17,7	324.115.690,00	13,7
3.1 AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	43.467.003,00	2,2	51.102.100,00	2,2
Programa de Desenvolvimento dos Agropólos	9.710.000,00	0,50	23.327.100,00	1,0
Projeto São José	23.657.003,00	1,20	26.675.000,00	1,1
Banco da Terra	10.100.000,00	0,50	1.100.000,00	0,0
3.2 ECONÔMICO	203.823.795,54	10,6	241.457.897,00	10,2
Atração de Indústrias de Médio e Grande Porte	9.300.000,00	0,50	12.894.429,00	0,5
Mini Distritos Industriais no Interior do Estado	7.000.000,00	0,30	7.849.571,00	0,3
Financiamento do Desenvolvimento Industrial	187.523.795,54	9,70	220.713.897,00	9,3
3.3 TURISMO	94.203.239,00	4,9	31.555.693,00	1,3
PRODETUR II	88.527.115,00	4,60	27.464.632,89	1,2
Fomento e Promoção do Turismo	5.676.124,00	0,30	4.091.060,11	0,2
TOTAL	1.920.772.998,49	100,00	2.363.390.756,02	100,00



4. DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Consoante a classificação institucional, podemos analisar a estrutura das despesas de acordo com a destinação das dotações orçamentárias aos respectivos órgãos.

Por sua própria natureza, o Poder Executivo é o que absorve a maior parcela de recursos orçamentários, R\$ 5.671,8 milhões, representando 94,2 % do total orçamentário. A magnitude desses números se explica porque é este o Poder que executa, através de seus órgãos, todo o programa de Governo, seja na área social, seja na área de infra-estrutura econômica ou mesmo de segurança.

QUADRO X
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PODER

Em R\$ Milhões

PODER	TESOURO	%	OUTRAS	%	TOTAL	%
Legislativo	109,5	2,5	0,6	0,0	110,10	1,8
Judiciário	158,5	3,6	22,9	1,4	181,40	3,1
Ministério Público	53,8	1,2	0,0	0,0	53,70	0,9
Executivo	4.067,2	92,7	1.604,6	98,6	5.671,80	94,2
TOTAL	4.389,0	100,0	1.628,1	100,0	6.017,00	100,0

O quadro seguinte contém a distribuição dos recursos por órgão para o orçamento anual de 2002.

QUADRO XI
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR ÓRGÃO – 2001 e 2002

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	EXERCÍCIOS			
	2001 LEI	%	2002 LEI	%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	777.957.061,03	25,0	985.662.817,98	26,1
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	477.926.779,85	15,3	752.351.687,24	19,9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEF. DA CIDADANIA	245.214.941,00	7,9	311.272.289,13	8,2
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	784.320.821,66	25,2	702.328.980,55	18,6
SECRETARIA DA FAZENDA	138.620.021,32	4,5	133.336.275,00	3,5
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	145.098.002,89	4,7	284.437.521,69	7,5
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	138.787.135,54	4,5	157.692.722,12	4,2
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	118.031.742,49	3,8	134.744.694,98	3,6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	88.337.847,23	2,8	110.886.228,26	2,9
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	23.471.147,05	0,8	47.531.580,24	1,3
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	26.231.237,00	0,8	37.189.725,00	1,0
SECRETARIA DA JUSTIÇA	22.273.575,26	0,7	33.030.172,00	0,9
SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA	13.422.000,00	0,4	33.226.950,00	0,9
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	99.232.306,05	3,2	36.076.757,00	1,0
SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	15.162.585,29	0,5	19.911.246,00	0,5
SUBTOTAL	3.114.087.203,66	100,0	3.779.679.647,19	100,0
SUPSEC	361.683.425,36	7,0	458.570.650,00	7,6
OUTROS ÓRGÃOS	174.930.995,75	3,4	158.025.425,32	2,6
PODER LEGISLATIVO	91.849.308,22	1,8	110.110.786,00	1,8
PODER JUDICIÁRIO	157.879.720,03	3,1	181.326.741,00	3,0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	187.523.795,54	3,6	220.713.897,00	3,7
FUNDO DE FINANC. ÀS MIC. PEQ E MED. PEQ E MED. EMPRESAS	7.476.204,48	0,1	9.644.876,72	0,2
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.036.511.998,22	20,2	1.081.988.701,83	18,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.039.256,03	0,1	16.960.199,00	0,3
TOTAL	5.138.981.907,29	-	6.017.020.924,06	-

VII - REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

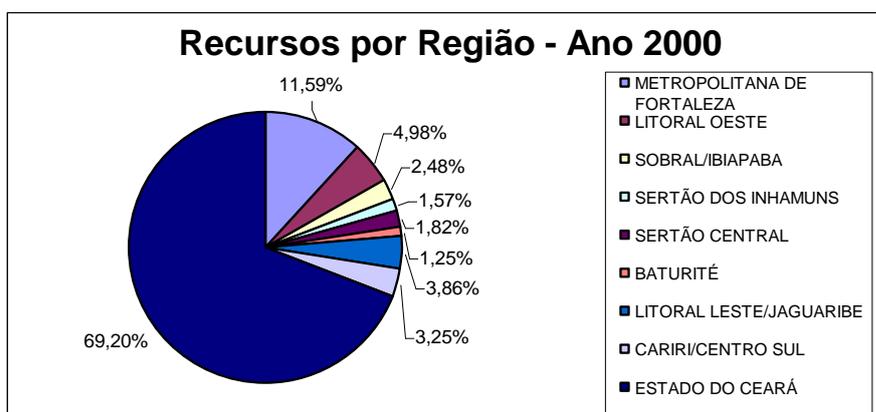
A categoria de regionalização da despesa classificada como Estado do Ceará (região 22) ocupa a parcela majoritária do total do orçamento, representando 70,5%. Justifica-se parcialmente o fato por classificarem-se nesta região as despesas com a dívida (juros e amortização), os gastos com transferências constitucionais aos Municípios, os gastos com pessoal e custeio da máquina estadual.

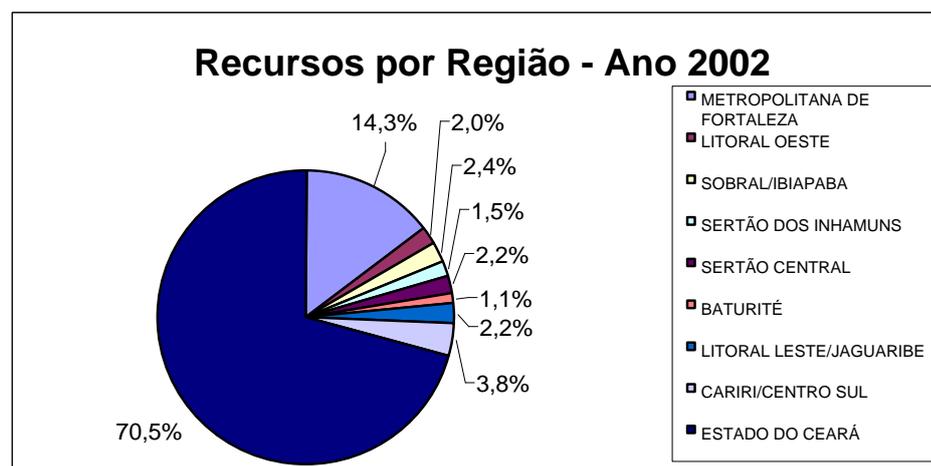
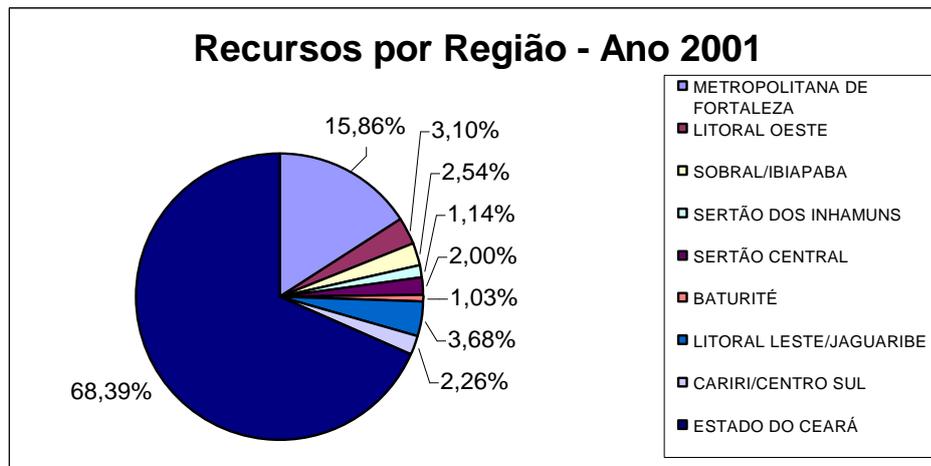
Em seguida aparece a região 01-Metropolitana de Fortaleza, com 14,3%, a região 08-Cariri/Centro Sul, com 3,8%, a região 03-Sobral/Ibiapaba, com 2,4%, a região 07-Litoral Leste/Jaguaribe, com 2,2%, a região 05-Sertão Central, com 2,2%, a região 02-Litoral Oeste, com 2,0%, a região 04 – Sertão dos Inhamuns, com 1,5% e por último a região 06 – Baturité, com 1,1%

QUADRO XII
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR REGIÃO 2000-2002

R\$ 1,00 A PREÇOS CORRENTES

REGIÕES	2000	%	2001	%	2002	%
01 - METROPOLITANA DE FORTALEZA	505.762.328,92	11,5	816.672.233,85	15,8	861.878.341,58	14,3
02 - LITORAL OESTE	217.211.366,96	4,9	159.741.109,79	3,0	123.146.981,23	2,0
03 - SOBRAL/IBIAPABA	107.994.090,92	2,4	130.684.246,08	2,5	141.482.249,41	2,4
04 - SERTÃO DOS INHAMUNS	68.381.461,29	1,5	58.795.709,47	1,1	89.776.784,98	1,5
05 - SERTÃO CENTRAL	79.362.032,63	1,8	102.894.751,82	2,0	130.510.979,81	2,2
06 - BATURITÉ	54.643.042,72	1,2	52.971.792,77	1,0	66.041.269,89	1,1
07 - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	141.773.339,19	3,8	116.537.174,42	3,6	133.342.554,22	2,2
08 - CARIRI/CENTRO SUL	168.371.649,83	3,2	189.388.815,16	2,2	227.070.476,69	3,8
22 - ESTADO DO CEARÁ	3.019.106.971,98	69,0	3.522.251.027,00	68,3	4.243.771.286,25	70,5
TOTAL	4.362.606.284,44	100,0	5.149.936.860,36	100,0	6.017.020.924,06	100,0





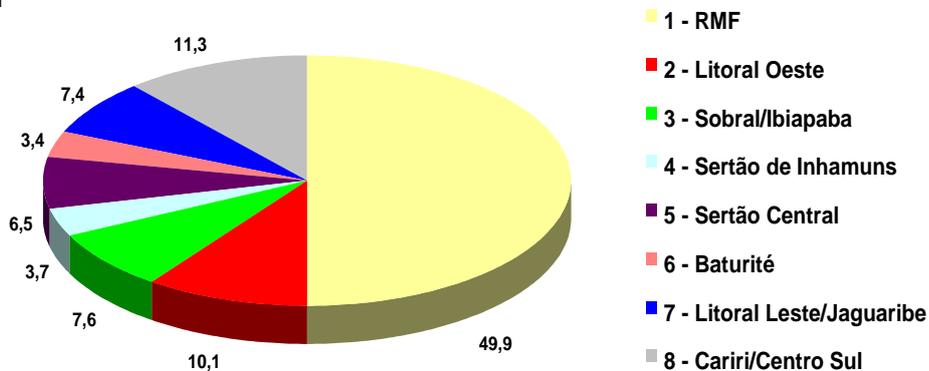
A Distribuição dos Recursos dos Programas Finalísticos por Macrorregiões nos anos de 2001 e 2002, está representada no quadro seguinte:

QUADRO XIII

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR MACRORREGIÕES 2001-2002

REGIÕES	EXERCÍCIOS			
	2001	%	2002	%
1 – RMF	781.846,1	49,9	821.424,0	47,5
2 - Litoral Oeste	158.841,9	10,1	122.719,9	7,1
3 - Sobral/Ibiapaba	119.667,9	7,6	140.891,0	8,1
4 - Sertão de Inhamuns	58.260,6	3,7	89.486,9	5,2
5 - Sertão Central	102.133,2	6,5	129.965,2	7,5
6 – Baturité	52.609,8	3,4	65.876,8	3,8
7 - Litoral Leste/Jaguaribe	115.590,8	7,4	133.030,4	7,7
8 - Cariri/Centro Sul	176.835,6	11,3	225.826,8	13,1
SUBTOTAL	1.565.785,9	100,0	1.729.221,2	100,0
22 - Estado do Ceará	607.035,9	-	1.007.454,0	-
TOTAL	2.172.821,8	-	2.736.675,2	-

2001



2002

